



*Assembleia da República Portuguesa*  
*Comissão de Segurança e Defesa*  
*das Forças Armadas*

**Requerimento: 1102 / VIII / 2ª**  
**De: Dep. Miguel Ginestal e Outros**  
**Entrada : 2001 / 03 / 28**  
**Resposta : 2001 / 08 / 08**

Trm/mila-h 5 M  
Dep. Miguel  
8.08.01

**ASSUNTO: Requerimento n.º 1102/ VIII / 2ª**  
**do Senhor Deputado Miguel Ginestal e Outros (PS)**

Em resposta ao requerimento identificado em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Administração Interna de transmitir a V. Ex.a a seguinte informação:

1. No que concerne à matéria questionada nas duas primeiras perguntas formuladas pelos Senhores Deputados, junto se remete fotocópia do relatório final elaborado pela comissão de análise das candidaturas a contrato-programa para a instalação das polícias municipais no ano de 2000, o relatório preliminar elaborado pela mesma comissão, relativo ao ano de 2001 e o despacho do Senhor Secretário de Estado da Administração Interna que recaiu sobre o mesmo.
2. Quanto à terceira questão colocada, cumpre referir que está a ser objecto de análise a possibilidade de construção de uma 2.ª Esquadra em Viseu ou, em alternativa, a de apenas aumentar o efectivo policial no concelho; uma ou outra só poderão, no entanto, vir a justificar-se quando se proceder ao alargamento da área sob vigilância da PSP e exigirão, além do mais, a revisão do quadro do Comando de Viseu.
3. Não obstante o exposto, importa relembrar que se constatou um aumento real do efectivo, no período compreendido entre 1995 e 2000: de 235 elementos, em 31 de Dezembro de 1995, para 262, em 31 de Dezembro de 2000.
4. No que respeita a reactivação do Posto Territorial da GNR de Torredeita e pese embora o esforço feito pela Junta de Freguesia local na melhoria possível das instalações existentes, estas não se revelam adequadas à instalação permanente de um Posto da GNR. Tal reactivação depende, ainda, designadamente, do reajustamento entre a GNR e a PSP da área da cidade de Viseu.
5. Acresce que, se compararmos períodos homólogos dos anos de 2000 e 2001, é possível verificar, na freguesia em questão, o decréscimo acentuado do número de participações criminais registadas.

COMISSÃO DE ANÁLISE DAS CANDIDATURAS A CONTRATO PROGRAMA PARA A INSTALAÇÃO DAS POLÍCIAS MUNICIPAIS

**Gabinete SEAI**

Entrada N.º 3771

Data 22/07/00

NÚMERO

06-1178/00

## RELATÓRIO

### 1. FUNDAMENTAÇÃO DOS CRITÉRIOS UTILIZADOS

#### 1.1. Características urbanas ou periurbanas do município

Este critério foi analisado com base em 2 factores – tipo de concelho e taxa de urbanização.

Na tipologia dos concelhos decidiu-se uma hierarquização decrescente dos municípios em função da sua inserção em áreas metropolitanas, e de se tratar de sedes de distrito, cidades ou vilas, de acordo com a documentação disponibilizada pela Direcção-Geral das Autarquias Locais (DGAL).

A taxa de urbanização foi calculada com base na proporção entre a população urbana e a população do município, nos termos da informação solicitada à Direcção-Geral do Ordenamento do Território (DGOT).

Os factores foram considerados com uma igual ponderação para cálculo da pontuação do critério.

#### 1.2. Número de habitantes da sede do município e características urbanas ou periurbanas da sede do município

Este critério foi analisado com base em 2 factores – número de habitantes da sede do município e tipo de localidade sede do município.

O número de habitantes da localidade da sede do município foi considerada em termos de valores absolutos.

O tipo de localidade sede do município baseia-se em duas classificações - urbanas ou periurbanas.

Os dados que suportam este factor foram disponibilizados pela DGOT.

**COMISSÃO DE ANÁLISE DAS CANDIDATURAS A CONTRATO PROGRAMA PARA A INSTALAÇÃO DAS POLÍCIAS MUNICIPAIS****1.3. Nível de segurança pública**

O critério do nível de segurança pública foi abordado com base no índice de criminalidade.

O índice de criminalidade corresponde à soma da proporção entre o número de crimes denunciados, segundo a sua tipologia, e a população do concelho.

Os tipos de crimes denunciados considerados são os crimes contra as pessoas, contra o património, contra a vida em sociedade, contra o Estado e os previstos em legislação avulsa.

**1.4. Existência do Conselho Municipal de Segurança**

Considerou-se o requisito preenchido desde que o Conselho estivesse legalmente constituído, com base nas informações disponibilizadas pela PSP e GNR local.

**1.5. Número de estabelecimentos escolares**

A informação para este critério foi obtida junto das Direcções Regionais de Educação e dos Governos Cívicos.

**1.6. Maior Valor de Autofinanciamento Autárquico proposto**

O critério do maior valor de autofinanciamento autárquico proposto foi definido pela média da soma do valor absoluto do investimento local e da percentagem de autofinanciamento em função do investimento global.

**1.7. Menor *ratio* custo por agente/investimento**

Este critério foi definido pela razão entre o investimento global e o número de efectivos previstos no quadro de pessoal.

**1.8. Maior rapidez de entrada em funcionamento do serviço**

O presente critério foi definido a partir da data em função da data prevista para o início de funções das Polícias Municipais em cada município.

## COMISSÃO DE ANÁLISE DAS CANDIDATURAS A CONTRATO PROGRAMA PARA A INSTALAÇÃO DAS POLÍCIAS MUNICIPAIS

## QUADRO DISCRIMINATIVO DA CLASSIFICAÇÃO DOS CRITÉRIOS

CRITÉRIO (DN 23-B/2000)	FACTOR	TABELA DE APRECIÇÃO	PONTUAÇÃO DO CRITÉRIO
1.a)	Tipo de concelho	Área Metropolitana - 5 Sede de Distrito - 4 Cidade - 3 Vila - 2	0 a 5 com base na média aritmética simples dos dois factores
	Taxa de urbanização	=100% - 5 de 90% a 99,9% - 4 de 80% a 89,9% - 3 de 70% a 79,9% - 2 menor que 70% - 1	
1.b)	Número de habitantes da sede do município	Superior a 100 000 - 5 70 000 a 99 999 - 4 40 000 a 69 999 - 3 15 000 a 39 999 - 2 menor que 15 000 - 1	0 a 5 com base na média aritmética simples dos dois factores
	Características urbanas ou periurbanas da localidade sede do município	Localidade sede do município urbana - 5 Localidade sede do município periurbana - 3	
1.c)	Índice de criminalidade	Superior a 45 - 5 25 a 44 - 4 20 a 24 - 3 15 a 19 - 2 Menor que 15 - 1	Pontuação directa
1.d)	Conselho Municipal de Segurança	Existe - 5 Não existe - 3	Pontuação directa
1.e)	Número de estabelecimentos de ensino	Superior a 250 - 5 200 a 249 - 4 100 a 199 - 3 50 a 99 - 2 Menor que 50 - 1	Pontuação directa
1.f)	Autofinanciamento	Igual ou superior a 50% - 5 25% a 49,9% - 4 20% a 24,9% - 3 15% a 19,9% - 2 Menos de 15% - 1	
1.g)	Menor ratio custo por agente/investimento	Menos 2000 contos - 5 2000 a 2999 - 4 3000 a 3999 - 3 4000 a 4999 - 2 Igual ou mais de 5000 - 1	
1.h)	Entrada em funcionamento da polícia municipal	Início até 31.12.2000 - 5 Início a partir de 1.1.2001 - 3	Pontuação directa

APB

**COMISSÃO DE ANÁLISE DAS CANDIDATURAS A CONTRATO PROGRAMA PARA A INSTALAÇÃO DAS POLÍCIAS MUNICIPAIS****2. CLASSIFICAÇÃO FINAL**

A classificação final foi definida pela soma dos diferentes critérios analisados, tendo o critério "1.a) – Características urbanas ou periurbanas do município" sido ponderado pelo factor 2, tendo em conta a sua relevância face aos demais:

$$CF = [2 * 1.a)] + 1.b) + 1.c) + 1.d) + 1.e) + 1.f) + 1.g) + 1.h)$$

O resultado obtido corresponderia à possibilidade de financiamento :

- ♦ dos 15 primeiros municípios constantes do quadro anexo designado por "Grelha ponderação" com uma comparticipação da administração central de 645 849 contos em 2000 (sendo o primeiro excluído Paredes com uma comparticipação solicitada de 10 000 contos nesse ano);
- ♦ de apenas 5 municípios no ano de 2001 com uma comparticipação da administração central de 469 061 contos (sendo o primeiro excluído a Maia com um comparticipação solicitada de 156 587 contos), sendo que os 15 do 1º ano necessitariam em 2001 de 2 244 069 contos;
- ♦ de 9 municípios no ano de 2002 com uma comparticipação da administração central de 566 977 contos (sendo o primeiro excluído Matosinhos, sem pedido de comparticipação para 2002), quando os 15 do 1º ano necessitariam de 574 688 contos;
- ♦ em anos posteriores a 2002, estes 15 municípios solicitam comparticipações totais de 18 676 contos.
- ♦ A comparticipação total da administração central para os investimentos destes 15 municípios 3 483 283 contos.



**COMISSÃO DE ANÁLISE DAS CANDIDATURAS A CONTRATO PROGRAMA PARA A INSTALAÇÃO DAS POLÍCIAS MUNICIPAIS**

O montante de financiamento anual solicitado por estas candidaturas é o discriminado no quadro seguinte:

	Concelhos	2000	2001	2002	Anos Seguintes	Soma
CM	Sines	40 297 250€	11 411 825€	8 475 875€	0€	58 284 750€
CM	Oeiras	80 833 250€	50 000 000€	90 000 000€	0€	160 833 250€
CM	Cascais	0€	220 000 000€	150 800 000€	0€	370 800 000€
CM	Vila Nova de Gaia	125 100 000€	187 850 000€	0€	0€	312 950 000€
CM	Matos	156 588 500€	156 588 500€	0€	0€	313 177 000€
CM	Amadora	0€	27 152 000€	112 982 000€	0€	139 744 000€
CM	Braga	54 358 448€	94 403 340€	0€	0€	148 761 788€
CM	Guimarães	6 900 000€	34 110 000€	58 110 000€	12 428 000€	111 548 000€
CM	Coimbra	4 500 000€	209 294 000€	180 000 000€	0€	393 794 000€
CM	Marcelinhos	0€	368 681 000€	0€	0€	368 681 000€
CM	Aveiro	17 155 800€	220 532 356€	0€	0€	237 688 156€
CM	Póvoa do Varzim	0€	7 923 000€	7 710 000€	6 250 000€	21 883 000€
CM	Gondomar	31 304 828€	297 833 475€	0€	0€	329 138 303€
CM	Póvoa do Varzim	49 812 500€	203 745 548€	0€	0€	253 558 048€
CM	Vila do Conde	88 000 000€	158 780 000€	0€	0€	246 780 000€

Estes financiamentos corresponderiam em termos de soma, de acordo com a ordenação apurada, aos valores cumulativos constantes do quadro infra:

	Concelhos	2000	2001	2002	Anos Seguintes	Soma
CM	Sines	40 297 250€	11 411 825€	8 475 875€	0€	58 284 750€
CM	Oeiras	101 230 500€	61 411 825€	58 475 875€	0€	219 218 000€
CM	Cascais	101 830 000€	291 411 825€	218 278 875€	0€	599 018 000€
CM	Vila Nova de Gaia	226 430 500€	489 081 825€	218 278 875€	0€	913 780 000€
CM	Matos	383 017 000€	625 648 125€	218 278 875€	0€	1 226 943 000€
CM	Amadora	383 017 000€	652 800 125€	528 887 875€	0€	1 564 705 000€
CM	Braga	437 378 448€	747 203 483€	328 887 875€	0€	1 513 469 706€
CM	Guimarães	444 278 448€	781 313 483€	388 877 875€	12 428 000€	1 627 900 706€
CM	Coimbra	448 778 448€	980 577 483€	588 877 875€	12 428 000€	2 010 762 706€
CM	Marcelinhos	448 778 448€	1 359 258 483€	588 877 875€	12 428 000€	2 389 343 706€
CM	Aveiro	485 032 248€	1 595 790 825€	588 877 875€	12 428 000€	2 641 129 848€
CM	Póvoa do Varzim	488 032 248€	1 603 710 825€	574 887 875€	18 678 000€	2 685 308 848€
CM	Gondomar	487 238 880€	1 901 544 294€	574 887 875€	18 678 000€	2 982 349 054€
CM	Póvoa do Varzim	548 849 388€	2 105 288 843€	574 887 875€	18 678 000€	3 247 604 096€
CM	Vila do Conde	645 849 388€	2 244 089 843€	574 887 875€	18 678 000€	3 483 283 096€

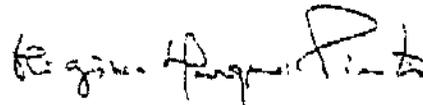
*Handwritten signature and initials:*  
 [Signature]  
 AM

COMISSÃO DE ANÁLISE DAS CANDIDATURAS A CONTRATO PROGRAMADA PARA A INSTALAÇÃO DAS POLÍCIAS MUNICIPAIS

À Consideração Superior

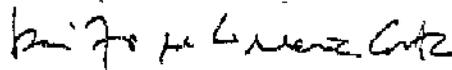
00.07.13

A Comissão de Análise das Candidaturas,

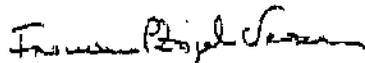


(Higinio Marques Pinto)

(José Pires Leonardo)



(Rui Jorge C. Costa)



(Francisco Zagalo Teixeira)

1-a)								
Características Urbanas ou Periurbanas do município								
	Tipo de Concelho (1º factor)	População do município	População urbana (3º factor)	Taxa de urbanização (2º factor)	Pontuação Localização	Pontuação Características	Soma	Pontuação média
CM Amadora	AM	181.774	181.774	100,00%	5	5	10	5
CM Cascais	AM	153.294	153.294	100,00%	5	5	10	5
CM Maia	AM	93.151	93.151	100,00%	5	5	10	5
CM Matosinhos	AM	151.682	151.682	100,00%	5	5	10	5
CM Oeiras	AM	151.342	151.342	100,00%	5	5	10	5
CM Póvoa do Varzim	AM	54.788	54.788	100,00%	5	5	10	5
CM Vila Nova de Gaia	AM	248.565	248.565	100,00%	5	5	10	5
CM Gondomar	AM	143.178	139.632	97,52%	5	4	9	4,5
CM Sintra	AM	260.951	256.590	98,33%	5	4	9	4,5
CM Aveiro	SD	66.444	60.537	91,11%	4	4	8	4
CM Braga	SD	141.256	129.942	91,99%	4	4	8	4
CM Coimbra	SD	139.052	129.567	93,18%	4	4	8	4
CM Vila do Conde	AM	64.836	46.695	72,02%	5	2	7	3,5
CM Santa Maria da Feira	C	118.641	100.059	84,34%	3	3	6	3
CM Albufeira	C	20.949	15.373	73,38%	3	2	5	2,5
CM Guimarães	C	135.659	105.031	77,42%	3	2	5	2,5
CM Paços de Ferreira	C	44.190	33.683	76,22%	3	2	5	2,5
CM Paredes	C	72.999	53.712	73,58%	3	2	5	2,5
CM Santo Tirso	C	69.773	54.635	78,30%	3	2	5	2,5
CM Trofa	C	32.820	29.356	89,45%	3	2	5	2,5
CM Vila Nova de Famalicão	C	114.338	89.148	77,97%	3	2	5	2,5
CM Viseu	SD	83.601	52.037	62,24%	4	1	5	2,5
CM Fafe	C	47.862	26.899	56,20%	3	1	4	2
CM Felgueiras	C	51.248	32.846	64,09%	3	1	4	2
CM Figueira da Foz	C	61.555	37.931	61,62%	3	1	4	2
CM Marco de Canaveses	V	48.133	18.948	39,37%	2	1	3	1,5
CM Cabeceiras de Basto	V	16.368			2		2	1
CM Valpaços	V	22.586			2		2	1

	1-b)					
	Número de habitantes da sede do município	Características urbanas ou periurbanas da localidade sede do município				
		Nº	Absoluto	Pontuação Nº hab. Sede	Pontuação urbanidade	Soma
CM Amadora	181.774	U	5	5	10	5
CM Braga	129.942	U	5	5	10	5
CM Coimbra	129.567	U	5	5	10	5
CM Matosinhos	151.682	U	5	5	10	5
CM Santa Maria da Feira	100.059	U	5	5	10	5
CM Vila Nova de Gaia	248.565	U	5	5	10	5
CM Guimarães	83.601	U	4	5	9	4,5
CM Maia	93.151	U	4	5	9	4,5
CM Aveiro	60.537	U	3	5	8	4
CM Gondomar	41.128	U	3	5	8	4
CM Oeiras	60.182	U	3	5	8	4
CM Póvoa do Varzim	54.788	U	3	5	8	4
CM Viseu	52.037	U	3	5	8	4
CM Albufeira	15.373	U	2	5	7	3,5
CM Cascais	27.141	U	2	5	7	3,5
CM Fafe	28.899	U	2	5	7	3,5
CM Felgueiras	16.577	U	2	5	7	3,5
CM Figueira da Foz	32.512	U	2	5	7	3,5
CM Paços de Ferreira	33.683	U	2	5	7	3,5
CM Paredes	16.797	U	2	5	7	3,5
CM Santo Tirso	25.941	U	2	5	7	3,5
CM Sintra	19.963	U	2	5	7	3,5
CM Trofa	29.356	U	2	5	7	3,5
CM Vila do Conde	22.906	U	2	5	7	3,5
CM Vila Nova de Famalicão	37.837	U	2	5	7	3,5
CM Cabeceiras de Basto	3.153	P	1	3	4	2
CM Valpaços	4.084	P	1	3	4	2
CM Vila Nova de Poiares	2.968	P	1	3	4	2
CM Marco de Canaveses	13.926	P				

	1-c)	
	Nível de segurança pública	
	Índice de criminalidade	Pontuação
CM Albufeira	47	5
CM Aveiro	25	4
CM Cascais	25	4
CM Maia	20	3
CM Matosinhos	21	3
CM Oeiras	20	3
CM Vila do Conde	20	3
CM Amadora	16	2
CM Braga	16	2
CM Cabeceiras de Basto	16	2
CM Coimbra	16	2
CM Fafe	16	2
CM Felgueiras	16	2
CM Figueira da Foz	16	2
CM Gondomar	16	2
CM Guimarães	16	2
CM Marco de Canaveses	16	2
CM Paços de Ferreira	16	2
CM Paredes	16	2
CM Póvoa do Varzim	16	2
CM Santa Maria da Feira	16	2
CM Santo Tirso	16	2
CM Sintra	16	2
CM Trofa	16	2
CM Valpaços	16	2
CM Vila Nova de Famalicão	16	2
CM Vila Nova de Gaia	16	2
CM Vila Nova de Poiares	16	2
CM Viseu	12	1

	1-d)	
	Existência de conselho municipal de segurança	
	N/S	Pontuação
CM Aveiro	S	5
CM Braga	S	5
CM Cabeceiras de Basto	S	5
CM Cascais	S	5
CM Coimbra	S	5
CM Fafe	S	5
CM Felgueiras	S	5
CM Gondomar	S	5
CM Guimarães	S	5
CM Maia	S	5
CM Oeiras	S	5
CM Paços de Ferreira	S	5
CM Póvoa do Varzim	S	5
CM Santa Maria da Feira	S	5
CM Santo Tirso	S	5
CM Sintra	S	5
CM Trofa	S	5
CM Valpaços	S	5
CM Vila do Conde	S	5
CM Vila Nova de Poiares	S	5
CM Viseu	S	5
CM Albufeira	N	3
CM Amadora	N	3
CM Figueira da Foz	N	3
CM Marco de Canaveses	N	3
CM Matosinhos	N	3
CM Paredes	N	3
CM Vila Nova de Famalicão	N	3
CM Vila Nova de Gaia	N	3

	1-e)	
	Número de estabelecimentos escolares	
	Nº	Pontuação
CM Sintra	285	5
CM Amadora	228	4
CM Guimarães	206	4
CM Vila Nova de Gaia	235	4
CM Braga	154	3
CM Cascais	181	3
CM Coimbra	142	3
CM Fafe	107	3
CM Matosinhos	104	3
CM Oeiras	121	3
CM Paredes	100	3
CM Santa Maria da Feira	199	3
CM Santo Tirso	130	3
CM Vila do Conde	107	3
CM Vila Nova de Famalicão	168	3
CM Viseu	118	3
CM Gondomar	123	3 <sup>a)</sup>
CM Aveiro	89	2
CM Cabeceiras de Basto	62	2
CM Felgueiras	75	2
CM Figueira da Foz	83	2
CM Maia	99	2
CM Marco de Canaveses	99	2
CM Paços de Ferreira	63	2
CM Póvoa do Varzim	61	2
CM Valpaços	94	2
CM Albufeira	28	1
CM Trofa	37	1
CM Vila Nova de Poiares	18	1

a) Dados corrigidos posteriormente ao Relatório

	1-1)		1-2)				
	Maior valor de auto-financiamento autárquico proposto (absoluto)		Maior valor de auto-financiamento autárquico proposto (relativo)				
	Valor (escudos)	Pontuação absoluta	Valor total do investimento	Peso relativo do auto-financiamento	Pontuação relativa	Soma das pontuações	Pontuação média
CM Figueira da Foz	216.778.000	5	245.978.000	88,13%	5	10	5
CM Oeiras	300.000.000	5	460.933.250	65,09%	5	10	5
CM Cascais	312.760.000	5	692.560.000	45,15%	4	9	4,5
CM Guimarães	74.364.000	4	185.910.000	40,00%	4	8	4
CM Marco de Canaveses	23.175.000	3	46.350.000	50,00%	5	8	4
CM Paços de Ferreira	21.880.000	3	43.760.000	50,00%	5	8	4
CM Paredes	15.505.000	2	31.010.000	50,00%	5	7	3,5
CM Amadora	34.936.000	3	174.680.000	20,00%	3	6	3
CM Aveiro	53.337.539	4	307.025.695	17,37%	2	6	3
CM Sintra	19.428.250	2	77.713.000	25,00%	4	6	3
CM Coimbra	43.751.000	4	437.515.000	10,00%	1	5	2,5
CM Matosinhos	41.079.000	4	409.760.000	10,03%	1	5	2,5
CM Albufeira	40.000.000	4	400.000.000	10,00%	1	5	2,5
CM Gondomar	36.570.899	3	365.708.995	10,00%	1	4	2
CM Maia	34.797.000	3	347.970.000	10,00%	1	4	2
CM Póvoa do Varzim	28.150.894	3	281.508.943	10,00%	1	4	2
CM Valpaços	10.726.000	2	67.040.000	15,00%	2	4	2
CM Vila do Conde	26.420.000	3	264.200.000	10,00%	1	4	2
CM Vila Nova de Gaia	34.750.000	3	347.500.000	10,00%	1	4	2
CM Braga	16.529.198	2	165.291.984	10,00%	1	3	1,5
CM Fafe	15.176.000	2	151.674.000	10,01%	1	3	1,5
CM Santa Maria da Feira	15.545.087	2	155.450.871	10,00%	1	3	1,5
CM Vila Nova de Poiares	4.000.000	1	22.000.000	18,18%	2	3	1,5
CM Cabeceiras de Basto	6.051.851	1	60.518.507	10,00%	1	2	1
CM Santo Tirso	8.350.000	1	83.504.000	10,00%	1	2	1
CM Trofa	2.433.244	1	24.331.814	10,00%	1	2	1
CM Felgueiras				#DIV/0!			
CM Vila Nova de Famalicão				#DIV/0!			
CM Viseu				#DIV/0!			

1-g)				
Menor ratio custo por agente / investimento				
	Investimento (escudos) (2º factor)	Nº agentes	Ratio agente / investimento (1º factor)	Puntuação
CM Vila Nova de Gaia	347.500.000	237		5
CM Marco de Canaveses	46.350.000	85	545.294	5
CM Braga	165.291.984	96	1.721.792	5
CM Gondomar	365.708.995	189	1.934.968	5
CM Sintra	77.713.000	40	2.087.600	5
CM Paredes	31.010.000	20	2.188.000	5
CM Trofa	24.331.814	32	2.428.531	5
CM Paços de Ferreira	43.760.000	57	8.086.548	5
CM Valpaços	67.040.000	24	1.013.826	4
CM Maia	347.970.000	154	2.259.545	4
CM Santa Maria da Feira	155.450.871	75	3.753.453	4
CM Santo Tirso	83.504.000	32	4.857.840	4
CM Vila Nova de Poiares	22.000.000	10	34.750.000	4
CM Guimarães	185.910.000	60	3.098.500	3
CM Fafe	151.674.000	46	3.297.261	3
CM Amadora	174.680.000	50	3.493.600	3
CM Vila do Conde	264.200.000	54	1.241.481	2
CM Oeiras	460.933.250	110	3.725.091	2
CM Coimbra	437.515.000	100	4.375.150	2
CM Póvoa do Varzim	281.508.943	30	1.033.667	1
CM Figueira da Foz	245.978.000	49	5.019.959	1
CM Cabeceiras de Basto	60.518.507	12	5.043.209	1
CM Aveiro	307.025.695	52	5.904.340	1
CM Matosinhos	409.760.000	60	6.829.333	1
CM Cascais	692.560.000	57	12.150.175	1
CM Vila Nova de Famalicão		74		
CM Felqueiras			#DIV/0!	
CM Albufeira	400.000.000		#DIV/0!	
CM Viseu			#DIV/0!	

	Total Ponderação
CM Oeiras	38
CM Sintra	37,5
CM Maia	36,5
CM Cascais	36
CM Vila Nova de Gaia	36
CM Amadora	35
CM Braga	33,5
CM Matosinhos	32,5
CM Coimbra	31,5
CM Guimarães	31,5
CM Aveiro	31
CM Gondomar	31
CM Póvoa do Varzim	31
CM Paços de Ferreira	30,5
CM Vila do Conde	30,5
CM Paredes	29
CM Santo Tirso	27,5
CM Fafe	27
CM Figueira da Foz	25,5
CM Santa Maria da Feira	25,5
CM Trofa	25,5
CM Albufeira	24
CM Valpaços	24
CM Cabeceiras de Basto	20
CM Viseu	18
CM Vila Nova de Poiares	17,5
CM Felgueiras	16,5
CM Vila Nova de Famalic	15,5

	1-h)		
	Maior rapidez de entrada em funcionamento do serviço		
	Data início	Data finalização	Pontuação
CM Albufeira	Dez-00	Dez-02	5
CM Amadora	Set-00	N/D	5
CM Aveiro	Jul-00	Dez-01	5
CM Braga	Jul-00	Dez-01	5
CM Cabeceiras de Basto	Jul-00	Dez-01	5
CM Cascais	Out-00	Jan-02	5
CM Coimbra	Jul-00	Dez-02	5
CM Fafe	Jun-00	Mar-02	5
CM Figueira da Foz	Out-00	Dez-02	5
CM Guimarães	Jun-00	Out-03	5
CM Maia	Out-00	Dez-01	5
CM Marco de Canaveses	Jan-00	Dez-01	5
CM Matosinhos	Jul-00	Dez-01	5
CM Oeiras	Ago-00	Dez-02	5
CM Paços de Ferreira	Jun-00	Jun-03	5
CM Paredes	Nov-89		5
CM Póvoa do Varzim	Jul-00	Dez-01	5
CM Santo Tirso	Set-00	Dez-01	5
CM Sintra	Jul-00	Jul-02	5
CM Valpaços	Ago-00	Mar-01	5
CM Vila do Conde	Set-00	Dez-01	5
CM Vila Nova de Gaia	Set-00	Nov-01	5
CM Gondomar		Dez-01	3
CM Trofa	Jan-01	Dez-01	3
CM Felgueiras			
CM Santa Maria da Feira			
CM Vila Nova de Famalicão			
CM Vila Nova de Poiares			
CM Viseu			



## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

*Secretaria-Geral*PROCESSOS DE CANDIDATURA APRESENTADOS À CELEBRAÇÃO DE  
CONTRATOS-PROGRAMA PARA CRIAÇÃO DAS POLÍCIAS MUNICIPAIS  
ÉPOCA DE 2001

## RELATÓRIO

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 39/2000, de 17 de Março e no Despacho Normativo n.º 23-B/2000, de 8 de Maio, a Secretaria-geral procedeu à análise da instrução dos 20 processos de candidatura apresentados pelas Câmaras constantes do mapa anexo, que faz parte integrante do presente relatório.

Dando cumprimento ao preceituado no Código do Procedimento Administrativo, foram notificadas as Câmaras (14) cujos processos tinham deficiências de instrução para procederem à sanção das mesmas. Concluído o prazo concedido (10 dias) verifica-se que :

1. A Câmara Municipal de Santa Maria da Feira não enviou qualquer documento até à presente data, pelo que o processo tem em falta a Deliberação da Assembleia Municipal que cria o serviço de polícia municipal.
2. A Câmara Municipal de Loulé enviou atempadamente um pedido de prorrogação do prazo inicialmente concedido. Em conformidade, as peças processuais em falta foram enviadas, e posteriormente recepcionadas em 25/05/01.
3. No conjunto de processos das Câmaras concorrentes há alguns factores que não são abordados, conforme consta do mapa anexo, sendo predominante a falta de envio de estudos, projectos, ou pareceres emitidos por entidades com competências na matéria, assim como a não identificação de potenciais entidades contratantes.

Assim, leva-se à consideração de S. Exa. o Secretário de Estado da Administração Interna :

- A exclusão do processo de candidatura da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira por falta da Deliberação da Assembleia Municipal que cria o serviço de polícia municipal.
- A aceitação do processo de candidatura da Câmara Municipal de Loulé, pelos motivos referidos no ponto 2;



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

*Secretaria-Geral*

- A aceitação dos restantes 18 processos de candidatura, embora alguns quesitos não tenham uma resposta totalmente satisfatória, considerando no entanto que a natureza dos mesmos não inviabiliza a avaliação das respectivas candidaturas .

Secretaria-Geral , 1 de Junho de 2001

O Secretário-Geral

J.A. Mendonça Canteiro



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA  
*Gabinete do Secretário de Estado da Administração Interna*

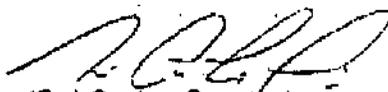
**DESPACHO**

Admito as candidaturas à celebração de contrato-programa para a criação de polícia municipal apresentadas pelas autarquias indicadas na lista anexa - lista essa que rubriquei -, com excepção da apresentada pelo Município de Santa Maria da Feira, em cujo processo falta a deliberação de criação da polícia municipal, a tomar pela respectiva Assembleia Municipal (Lei nº 140/99, de 28 de Agosto, artº 10º, e Decreto-Lei nº 39/2000, de 17 de Março, artº 2º).

Dê-se conhecimento do presente despacho ao Sr. Dr. Higinio Marques Pinto, Secretário-Geral-Adjunto do Ministério da Administração Interna e presidente da comissão de análise das candidaturas prevista no nº 4 do Despacho Normativo nº 23-B/2000 (1ª série-B), de 8 de Maio, constituída através do Despacho nº 9550-A/2000 (2ª série), de 8 de Maio, à Secretaria-Geral do MAI, que dele notificará cada um dos municípios candidatos na pessoa do seu Presidente da Câmara, e, no caso do município de Trofa, na pessoa do Presidente da Comissão Instaladora, e, ainda, aos Governadores Cívicos dos distritos onde se inserem os municípios em causa.

Lisboa, 25 de Junho de 2001

O Secretário de Estado da Administração Interna

  
(Rui Carlos Pereira)